DECRETO Nº 4.876, DE 27 DE JUNHO DE 2.014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado ao Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a remanejar o valor de R$. 181.700,00 (Centro e oitenta e um mil e setecentos reais), destinados as seguintes dotações , conforme discriminação abaixo:

4.0.00.00.00 – DESPESA DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04.122.0045.2.025 – Manutenção do Pátio Municipal R$ 181.700,00

Art. 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

4.0.00.00.00 – DESPESA DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
15.451.0021.1.046 – Manutenção Diretoria Serviços Públicos R$ 140.000,00
26.782.0027.2.027 – Manutenção Serv. Estr. Rodagem Municipal R$ 41.700.00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE JUNHO DE 2.014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

ABELMIRO MODESTO ALVES
Diretor de Finanças